



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1505/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 50/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Valdecir Cabrabom, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assessor Parlamentar, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo.

Trata-se de projeto que visa incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da cidade de São Paulo, na data de 29 de outubro, uma homenagem aos trabalhadores que atuam nos gabinetes de parlamentares das casas legislativas, auxiliando o detentor do mandato na realização de reflexões e ações idealizadas para justificar os votos populares recebidos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em sua análise, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que realiza fundamental homenagem àqueles trabalhadores que atuam diretamente com detentores de mandato parlamentar e muito contribuem para atuação do eleito. A palavra assessor tem origem no termo latim *assessore* e o seu significado corrente diz respeito à atuação como auxiliador, assistente de alguém, informando ou aconselhando a partir de uma experiência acumulada ou conhecimento técnico específico de determinada área na qual tem formação, a fim de dirimir dúvidas e sugerir medidas a implementar, considerando principalmente o ponto de vista técnico.

Desta maneira, o assessor parlamentar, no exercício do cargo, contribui à consecução de ações orientadas pelos objetivos e perfil do parlamentar oferecendo parâmetros baseados no conhecimento técnico e/ou experiência acumulada.

Em face ao exposto, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, favorável é o parecer na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09.09.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Quito Formiga - PR

Eliseu Gabriel - PSB

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL

Marquito - PTB - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.